



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA

Edital 17/2023. Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

O governo municipal, por intermédio da Secretaria municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, com esteio na Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014, torna público o presente edital de chamamento público visando a seleção de organização da sociedade civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração, que tem como objeto a execução de serviço de roço manual nas estradas vicinais do município de Irauçuba.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária que tem como Secretário da referida pasta o Sr. Francisco das Chagas Alves Filho, vem no uso de suas atribuições regimentais, amparado na Lei 13.019/2014 que traz como principal avanço a criação de um regimento jurídico próprio para as parcerias entre Estado e Organizações da Sociedade Civil, tornar público os critérios de inscrição e seleção para Chamamento Público 017/2023. As Organizações da Sociedade Civil – OSC credenciadas e Seleccionadas no edital firmarão **TERMO DE COLABORAÇÃO** devidamente enquadradas nos critérios seguintes para a execução de serviço de **ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS**, a serem orientados e supervisionados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Colaboração representa o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com as Organizações da Sociedade Civil – OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, que envolvam a transferência de recursos financeiros. Dessa forma corresponde à promoção dos meios e condições necessários para a conquista de resultados e metas da política que visa a melhoria nos traslado dos cidadãos irauçubenses.

I - OBJETIVO:

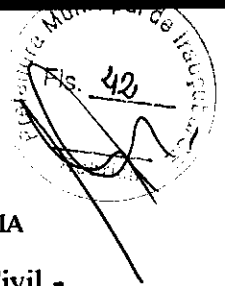
Conservação do leito viário e melhorar o tráfego nas estradas vicinais do município de Irauçuba, garantindo maior segurança no deslocamento das pessoas, contribuindo para redução de acidentes.

II - OBJETO:



Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
Rua Lucas Batista da Mota, 100, Esperança | Irauçuba - CE | CEP: 62.620-000
(88) 9 8161 – 3895 – Centro de Controle Operacional – CCO
seguranca@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA

Constitui objeto do presente Edital, selecionar Organizações da Sociedade Civil - OSC para a execução de serviço de Roço Manual nas Estradas Vicinais do Município de Irauçuba.

Conforme tabela a seguir:

III - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL:

1. Apresentar plano de trabalho com prazo de execução do serviço;
2. A Entidade deverá apresentar comissão de monitoramento do projeto, onde essa comissão deve conter no mínimo 03 (três) pessoas, escolhidas em Assembleia Geral.
3. Ficha de inscrição anexo I;
4. Ata de posse atualizada da diretoria em exercício;
5. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoa física;
6. As entidades interessadas devem ter pelo menos 02 (dois) anos e é necessário que apresentem expressamente em seus atos constitutivos (CNPJ e/ou Estatuto) finalidade ou atividade de cunho de Infraestrutura;
7. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
8. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
9. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
10. Ata de assembleia geral comprovando eleição da comissão de monitoramento do projeto;
11. Ata de fundação da Associação;
12. Comprovar que funciona com Sede e Foro no município de Irauçuba, através de comprovante de Endereço;
14. Registro no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

IV – INSCRIÇÕES:

1. O Edital ficará disponível no flanelógrafo das principais repartições públicas do município, no site institucional <https://iraucuba.ce.gov.br/> e na página do facebook <https://www.facebook.com/pmiraucuba/> para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade de 15 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.
2. Imediatamente após publicação do Edital, serão abertas as inscrições. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária no período de 08:00 as 12:00 horas, nos dias úteis da semana.

V - SELEÇÃO:



Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
Rua Lucas Batista da Mota, 100, Esperança | Irauçuba - CE | CEP: 62.620-000



(88) 9 8161 – 3895 – Centro de Controle Operacional – CCO
seguranca@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA

1. A seleção será realizada por uma Equipe Técnica composta por 03 (três) profissionais da Prefeitura, pertencentes à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte Administração Viária, conforme portaria de Nº 799/2023.
2. Havendo mais de uma entidade habilitada para o mesmo trecho, serão aplicados os seguintes critérios de desempates:
 - Maior tempo de existência da Organização da Sociedade Civil – OSC, comprovado pelo CNPJ;
 - Maior número de termo já celebrado e executado com Instituições Públicas Municipal, Estadual ou Federal, devendo ser comprovado por cópias dos respectivos termos.
 - Maior número de membros associados comprovado por ata de fundação e atas de aprovação de novos associados
 - Organização da Sociedade Civil – OSC com maior abrangência geográfica no município.

VI – HABILITAÇÃO

No dia 30 de maio de 2023, será publicada a lista das Entidades habilitadas conforme Edital.

VII - PUBLICAÇÃO PARCIAL

1. A lista dos selecionados será publicada no dia 30 de maio de 2023 nos mesmos locais que foram anexados o Edital.

VIII- DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

1. Entidades interessadas em apresentar recursos, poderão assim fazer no prazo de dois dias úteis após a publicação do resultado parcial. Devendo apresentar termo de recurso, por escrito e com as devidas justificativas

IX – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Em até dois dias úteis após transcorrido prazo de recurso e julgado pela comissão responsável todo e quaisquer recurso interposto será publicado o resultado final.

X- IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES:

Ficarão impedidos de participar deste Edital Entidades que:



Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
Rua Lucas Batista da Mota, 100, Esperança | Irauçuba - CE | CEP: 62.620-000
(88) 9 8161 – 3895 – Centro de Controle Operacional – CCO
seguranca@irauçuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA

1. Tenham tido prestação de contas julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;
2. Que tenham como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

XI- OUTRAS INFORMAÇÕES:

Após a conclusão de todas as etapas, será assinado **TERMO DE COLABORAÇÃO** com a Organização da Sociedade Civil – OSC selecionada e será dada a Ordem de Serviço.

XII – REGIME E VIGÊNCIA:

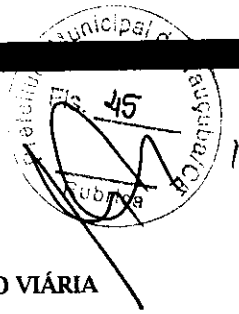
O projeto terá duração de 02 (dois) meses, podendo ser renovado por igual período desde que, tenha justificativa aceita pela comissão.

XIII – REPASSE FINANCEIRO:

Deverão ser observadas as considerações a seguir:

1. O desembolso do objeto deste Edital será repassado através de medição de execução de serviço, realizado pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte Administração Viária, mediante solicitações expressa pela Entidade;
2. O valor recebido pelo proponente selecionado em repasse da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte Administração Viária deverá cobrir, obrigatoriamente, os custos da programação proposta;
3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
4. É vedada a aplicação dos recursos deste Edital para pagamento de:
 - a) Taxa de administração, gerência ou similar, bem como pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
 - b) Despesa com pessoal e encargos sociais do quadro funcional da entidade selecionada;
 - c) Qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente às ações previstas no Plano de Trabalho (Anexo I) do projeto aprovado pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária;





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA

5. A utilização dos recursos aplicados obedecerá ao Plano de Trabalho (Anexo I) da proposta, condicionada à aprovação da prestação de contas, mediante apresentação dos respectivos documentos comprobatórios das despesas. No caso de não cumprir com quaisquer dos itens pactuados e/ou não os apresentar conforme as características estabelecidas, o proponente selecionado deverá **DEVOLVER** à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária os recursos financeiros recebidos, atualizados na forma prevista na legislação vigente.
6. A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária não se responsabilizará pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outros realizados pelas instituições selecionadas para fins de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho (Anexo I).

XIV - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

1. Deverá ser apresentado a prestação de contas, no prazo de 30 dias corridos, após a conclusão total do objeto do Termo de Colaboração;
2. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos seguintes documentos:
 - Relatório de execução do objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo a descrição dos trechos com serviços executados;
 - Apresentação de notas fiscais, recibos e atestes da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

XV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.
2. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.
3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção.

XVI- DO FORO

O Foro competente as partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital é o da comarca de Irauçuba, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.



Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
Rua Lucas Batista da Mota, 100, Esperança | Irauçuba - CE | CEP: 62.620-000
(88) 9 8161 – 3895 – Centro de Controle Operacional – CCO
seguranca@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Irauçuba-CE, 15 de maio de 2023.

Francisco das Chagas Alves Filho
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

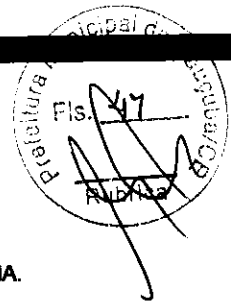


Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
Rua Lucas Batista da Mota, 100, Esperança | Irauçuba - CE | CEP: 62.620-000
(88) 9 8161 – 3895 – Centro de Controle Operacional – CCO
seguranca@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA.



ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, requeremos a inscrição do **EDITAL 0017/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO** que tem como objetivo do referido edital, **ROÇO MANUAL NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CEARÁ.**

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC

ITEM	DADOS	
01	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE - OSC	
02	CNPJ	
03	E-MAIL	
04	ENDEREÇO	
05	CEP	
06	TELEFONE	

- Apresentar plano de trabalho com prazo de execução do serviço;
- A entidade deverá apresentar comissão de monitoramento do projeto, onde essa comissão deve conter no mínimo 03 (três) pessoas, escolhidas em Assembleia Geral;
- Ficha de inscrição anexo I;
- Ata de posse atualizada da diretoria em exercício;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número do registro do cadastro de pessoa física;
- As entidades interessadas devem ter pelo menos 02 (dois) anos e é necessário que apresentem expressamente em seus atos constitutivos (CNPJ e/ou Estatuto) finalidade ou atividade de cunho de infra estrutura;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;



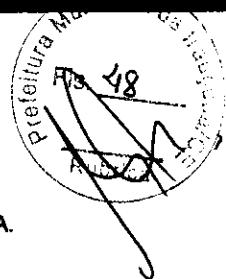
Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
Rua Lucas Batista da Mota, 100, Esperança | Irauçuba - CE | CEP: 62.620-000
(88) 9 8161 – 3895 – Centro de Controle Operacional – CCO



seguranca@irauçuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA.



- Ata de Assembleia geral comprovando eleição da comissão de monitoramento do projeto;
- Ata de fundação da Associação;
- Comprovar que funciona com Sede de Foro no município de Irauçuba, através de comprovante de endereço;
- Registro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Irauçuba – CE, _____ / _____ /20 _____

Ass. Do Representante Legal

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC



Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária
Rua Lucas Batista da Mota, 100, Esperança | Irauçuba - CE | CEP: 62.620-000
(88) 9 8161 – 3895 – Centro de Controle Operacional – CCO
seguranca@iraucuba.ce.gov.br

